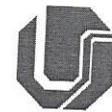




1 ATA DA 4ª REUNIÃO/2013 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
2 EM ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
3 Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, quinta-feira, às nove horas, na Sala  
4 238, Bloco J/Campus Santa Mônica, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2.121, nesta  
5 cidade, teve início a quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
6 Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, estando  
7 presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1.**  
8 **Comunicações** – Não houve comunicações. **2. Ordem do dia. 2.1. Aprovação da Ata da 3ª**  
9 **reunião ordinária e da Ata da 2ª reunião extra-ordinária do Colegiado do Programa de**  
10 **Pós-Graduação em Economia** – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **2.2.**  
11 **Solicitação do Prof. Aderbal Oliveira Damasceno de mudança de habilitação de professor**  
12 **permanente habilitado para orientação de Mestrado para professor permanente habilitado**  
13 **para orientação de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Economia**  
14 **do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia. Relatora: Profa. Débora**  
15 **Nayar Hoff** – Parecer da Relatora: Solicitação deferida. Parecer aprovado por unanimidade. **2.3.**  
16 **Solicitação do Prof. Guilherme Jonas Costa da Silva de mudança de habilitação de**  
17 **professor permanente habilitado para orientação de Mestrado para professor permanente**  
18 **habilitado para orientação de Mestrado e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em**  
19 **Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia. Relatora:**  
20 **Profa. Débora Nayar Hoff** – Parecer da Relatora: Solicitação deferida. Parecer aprovado por  
21 unanimidade. **2.4. Solicitação do Prof. Carlos Cesar Santejo Saiani de credenciamento no**  
22 **Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da Universidade**  
23 **Federal de Uberlândia. Relatora: Profa. Débora Nayar Hoff** – Parecer da Relatora:  
24 Solicitação deferida, credenciamento como Professor Colaborador, habilitado para orientar no  
25 Mestrado. Parecer aprovado por unanimidade. **2.5. Análise e deliberação sobre**  
26 **credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação dos**  
27 **docentes que compõem o atual corpo docente do Programa de Pós-Graduação em**  
28 **Economia do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia** – A  
29 composição, enquadramento e habilitação dos docentes do PPGE prévia à análise realizada nessa  
30 reunião está apresentada no quadro no Anexo I. Para a análise e deliberação sobre  
31 credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, enquadramento e habilitação de  
32 docentes no PPGE foram consideradas as atividades de ensino na graduação e pós-graduação,



33 orientação na graduação e pós-graduação, pesquisa, divulgação e produção bibliográfica  
34 desenvolvidas durante o triênio 2010-2012. Foi decidido que nenhum professor seria  
35 descredenciado nesta análise, mas que seriam levantadas as questões críticas que poderão  
36 implicar em descredenciamento ao final deste triênio (2015). Foram destacados os professores  
37 que mereciam análise pormenorizada, a saber: Profa. Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho,  
38 Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento, Prof. Dr. Humberto Eduardo de Paula Martins, Prof. Dr.  
39 José Rubens Damas Garlipp e Profa. Dra. Vanessa Petrelli Corrêa. Profa. Dra. Marisa dos Reis  
40 Azevedo Botelho: manutenção do enquadramento como professora do quadro permanente,  
41 habilitada para orientar no Mestrado e Doutorado. A professora comprovou submissões e aceites  
42 de artigos em periódicos em quantidade e tendência crescente, indicando possibilidade de  
43 cumprir os requisitos de pontuação no próximo triênio. Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento:  
44 manutenção do enquadramento como professor do quadro permanente, habilitado para orientar  
45 no Mestrado e Doutorado. A Coordenação entrará em contato com o professor para alertá-lo em  
46 relação ao volume e qualidade de suas publicações, que precisam melhorar no triênio que se  
47 inicia para justificar sua permanência no enquadramento atual. Prof. Dr. Humberto Eduardo de  
48 Paula Martins: mudança de enquadramento de professor do quadro permanente habilitado para  
49 orientar no Mestrado para professor colaborador habilitado para orientar no Mestrado. Suas  
50 atividades junto ao PPGE ficarão restritas a orientação, visando possibilitar que o professor tenha  
51 tempo e condições para alavancar sua produção científica. A Coordenação entrará em contato  
52 com o professor para alertá-lo em relação ao volume e qualidade de suas publicações, que  
53 precisam melhorar no triênio que se inicia para justificar sua permanência no enquadramento  
54 atual. O Prof. Dr. José Rubens Damas Garlipp: manutenção do enquadramento como professor  
55 colaborador habilitado para orientar no Mestrado. Suas atividades junto ao PPGE ficarão restritas  
56 ao ensino, visando possibilitar que o professor tenha tempo e condições para alavancar sua  
57 produção científica. A Coordenação entrará em contato com o professor para alertá-lo em  
58 relação ao volume e qualidade de suas publicações, que precisam melhorar no triênio que se  
59 inicia para justificar sua permanência no enquadramento atual. Profa. Dra. Vanessa Petrelli  
60 Corrêa: manutenção do enquadramento como professora colaboradora habilitada para orientar no  
61 Mestrado e Doutorado. Suas atividades junto ao PPGE ficarão restritas a orientação, visando  
62 possibilitar que a professora tenha tempo e condições para alavancar sua produção científica. A  
63 Coordenação entrará em contato com o professor para alertá-lo em relação ao volume e  
64 qualidade de suas publicações, que precisam melhorar no triênio que se inicia para justificar sua



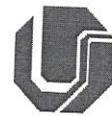
65 permanência no enquadramento atual. A Profa. Michele Poline Veríssimo e o Prof. Carlos Cesar  
66 Santejo Saiani, sendo colaboradores, em conversa com a Coordenação do PPGE, deverão decidir  
67 se ministram aula ou orientam durante o triênio. A composição, enquadramento e habilitação dos  
68 docentes do PPGE após a análise e deliberação do Colegiado realizadas nessa reunião está  
69 apresentada no quadro no Anexo II. Ademais, foi feita discussão sobre normas e procedimentos  
70 de credenciamento, reconhecimento, descredenciamento, enquadramento e habilitação. A  
71 discussão resultou nas seguintes deliberações pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em  
72 Economia a serem incorporadas à Proposta II apresentada no Anexo II da Ata da 3ª reunião  
73 extra-ordinária, de autoria da Profa. Dra. Débora Nayar Hoff: i) Definir a experiência inicial e os  
74 interstícios em tempo e não vinculá-los a questões como o probatório; ii) Prever um interstício  
75 obrigatório de dois anos como colaborador para pedido de reconhecimento para professor do  
76 quadro permanente habilitado para orientar no Mestrado e mais um ano para o reconhecimento  
77 como professor do quadro permanente habilitado para orientar no Doutorado, atendendo os  
78 demais pré-requisitos; iii) Para quem for reenquadrado de permanente para colaborador, deverá  
79 permanecer na nova condição por um triênio, findo o qual, reunidas as condições necessárias,  
80 poderá pedir novo reenquadramento; iv) A experiência inicial na graduação deverá ser de dois ou  
81 três anos, aspecto da proposta que ainda merece maior discussão; v) No credenciamento e nos  
82 pedidos de reenquadramento deverão ser consideradas as atividades dos três anos que antecedem  
83 o pedido. Servirão de padrão comparativo as informações do PPGE no triênio CAPES  
84 imediatamente anterior ao pedido; vi) A análise e deliberação sobre credenciamento,  
85 reconhecimento, descredenciamento, enquadramento e habilitação geral do corpo de docente  
86 do PPGE e pedidos de credenciamento e reenquadramento, bem como os ajustes propostos pelo  
87 Colegiado, devem ser feitos preferencialmente ao início de cada triênio, levando em  
88 consideração os prazos da PROPP e CAPES; vii) No reenquadramento de professor permanente  
89 para colaborador, quando o professor avaliado não tiver alcançado a pontuação de referência,  
90 poderão ser consideradas as cartas de aceite e as indicações de submissão, como informação  
91 complementar de análise, buscando evidenciar tendências de crescimento da produção científica.  
92 Foi levantada a necessidade de definir procedimentos para a utilização de cartas de aceite. Foi  
93 levantado também, que, nesta nova condição é necessário prever que um professor enquadrado  
94 como permanente que não comprovar pontuação de referência por dois triênios consecutivos será  
95 descredenciado. Portanto, houve a discussão sobre cartas de aceite, mas não chegamos a um  
96 consenso ou decisão sobre como computá-las. Ademais, houve discussão sobre se é necessário



97 prever que um professor enquadrado como permanente que não comprovar pontuação de  
98 referência por dois triênios consecutivos será descredenciado, mas não chegou-se a um consenso  
99 ou decisão. Por fim, foi sugerida uma reunião com todos os professores do programa, para que se  
100 possa conversar sobre as mudanças em curso, principalmente no que tange às normas e  
101 procedimentos de credenciamento, recredenciamento, enquadramento, descredenciamento e  
102 habilitação.

### ANEXO I

DOCENTES PPGE	Status	Orientador Mestrado	Orientador Doutorado
Aderbal Oliveira Damasceno	permanente	x	
Ana Paula Macedo de Avellar	permanente	x	x
Antonio César Ortega	permanente	x	x
Carlos Alves do Nascimento	permanente	x	x
Cleomar Gomes da Silva	permanente	x	x
Clésio Lourenço Xavier	permanente	x	x
Daniel Caixeta Andrade	permanente	x	
Débora Nayar Hoff	permanente	x	
Fábio Henrique Bittes Terra	permanente	x	
Flávio Vilela Vieira	permanente	x	x
Guilherme Jonas da Costa Silva	permanente	x	
Henrique Dantas Neder	permanente	x	x
Humberto Eduardo de Paula Martins	permanente	x	
José Rubens Damas Garlipp	colaborador	x	
Marisa dos Reis Azevedo Botelho	permanente	x	x
Michele Polline Veríssimo	colaborador	x	
Niemeyer Almeida Filho	permanente	x	x



Rosana Aparecida Ribeiro	permanente	x	x
Vanessa Petrelli Corrêa	colaborador	x	x

## ANEXO II

DOCENTES PPGE	Status	Orientador Mestrado	Orientador Doutorado
Aderbal Oliveira Damasceno	permanente	x	x
Ana Paula Macedo de Avellar	permanente	x	x
Antonio César Ortega	permanente	x	x
Carlos Alves do Nascimento	permanente	x	x
Carlos César Santejo Saiani	colaborador	x	
Cleomar Gomes da Silva	permanente	x	x
Clésio Lourenço Xavier	permanente	x	x
Daniel Caixeta Andrade	permanente	x	
Débora Nayar Hoff	permanente	x	
Fábio Henrique Bittes Terra	permanente	x	
Flávio Vilela Vieira	permanente	x	x
Guilherme Jonas da Costa Silva	permanente	x	x
Henrique Dantas Neder	permanente	x	x
Humberto Eduardo de Paula Martins	colaborador	x	
José Rubens Damas Garlipp	colaborador	x	
Marisa dos Reis Azevedo Botelho	permanente	x	x
Michele Polline Veríssimo	colaborador	x	
Niemeyer Almeida Filho	permanente	x	x
Rosana Aparecida Ribeiro	permanente	x	x
Vanessa Petrelli Corrêa	colaborador	x	x



103 Nada mais a tratar, às doze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei  
104 esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Débora Nayar Hoff, pelo Presidente e  
105 pelos Conselheiros. Uberlândia, 16 de outubro de 2013.

106 Aderbal Oliveira Damasceno Aderbal O. Damasceno

107 Cleomar Gomes da Silva Cleomar Gomes da Silva

108 Débora Nayar Hoff Débora Nayar Hoff

109 Marisa dos Reis Azevedo Botelho Marisa dos Reis A. Botelho

110 Niemeyer Almeida Filho Niemeyer Almeida Filho